

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1455/2024, DE 06 DE novembro  
DE 2024.

“*CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR*”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.


**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem a Servidora **Pollyana Batista Rodrigues Leite** Matrícula: **54761**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **384/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **Paraíso - TO**, no período de **06 de novembro de 2024**, tendo como finalidade acompanhar a visita do Conselho Estadual de Educação, para reconhecimento do curso de graduação em Medicina, do Campus de Paraíso do Tocantins.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de novembro  
de 2024.

  
**Thiago Pôneiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

